

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATORIO N° 001/2025

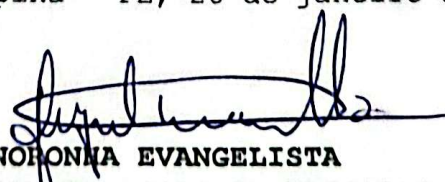
INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada em Direito Público Municipal para assessoramento, consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE e TCU) com os fins específicos de prestar assessoria diante de situações de maior complexidade dentro dos temas destacados, para atuação em apoio a Assessoria Jurídica do Município de Araripina/PE.

Respaldado no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal N° 14.133/2021, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina - PE, AUTORIZO/RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, da Empresa **Eduardo Teixeira Sociedade de Advogados CNPJ N° 14.301.613/0001-73**. Valor Mensal R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Valor total **R\$266.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais)**.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Araripina - PE, 28 de janeiro de 2025.



RAFAEL WANDSON NORONHA EVANGELISTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS/ORDENADOR DE DESPESAS
PORT. PMA n° 002/2025